



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
GABINETE DO MINISTRO

Aviso nº 83/2017-SEI-GM

Brasília, 31 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: Autorização para realização de concurso público no INMETRO e outros.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, em observância ao disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, submeto a consideração de Vossa Excelência pedido para que seja autorizada a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), de forma que possa ajustar seu quadro de pessoal de acordo com as demandas exigidas pela indústria, pela sociedade e pelo que preconiza o regimento interno daquela Autarquia.

Ressalto que o INMETRO enfrenta grande carência de profissionais, razão pela qual a solicitação visa o preenchimento de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) vagas, sendo: 13 (treze) de Especialista em Metrologia e Qualidade; 139 (cento e trinta e nove) de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade; 61 (sessenta e uma) de Analista em Metrologia e Qualidade; 131 (cento e trinta e uma) de Assistente em Metrologia e Qualidade; e 91 (noventa e uma) de Técnico em Metrologia e Qualidade.

Na oportunidade, reitero o pedido de autorização para nomeação de 35 (trinta e cinco) candidatos aprovados para cargos de nível superior e não convocados no concurso realizado pelo INMETRO. Solicito, ainda, que seja autorizado, na forma constante do Processo nº 52600.004459/2014-21, conforme previsto no art. 11 do Decreto nº 6.944, de 2009, o provimento de até cinquenta por cento das vagas previstas na Portaria GM/MP nº 139, de 28 de abril de 2016.

Por todo o exposto, encaminho os documentos que tratam dos pleitos daquela entidade vinculada, bem como agradeço a atenção dispensada.

Anexos	I - Processo nº 52000.104063/2017-94; II - Processo nº 52600.004459/2014-21
--------	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO PEREIRA, Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**, em 31/05/2017, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0055771** e o código CRC **4B52DC06**.